

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Não aplicável.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

Não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III QCA — Programa operacional Regional Centro (MARIS) medida 3.15 Pescas FEDER — 75%;

Orçamento da Câmara Municipal de Mira — 25%.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, cada uma das empresas, os requisitos exigidos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

Empreiteiro geral de edifícios com estrutura metálica da 1.ª categoria, com a classe da 2.ª subcategoria correspondente ao valor da proposta, a 3.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e a 1.ª, 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme definido no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 15.1 alínea d) do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme definido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 16/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 165,00 euros, a acrescer de IVA. Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir quaisquer pessoas podendo apenas intervir representantes legais das empresas concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Câmara Municipal de Mira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
III QCA — Programa operacional Regional Centro (MARIS) medida 3.15 Pescas FEDER.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município — Centro de Cópias, L. ^{da}	À atenção de
Endereço Rua de Feliciano Castilho, lote 4, loja 2	Código postal 3000-221
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239711919	Fax 239704499
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

15 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota*.
1000305784

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	À atenção de Divisão de Obras, Águas e Saneamento (DOS)
Endereço Rua de Curvo Semedo	Código postal 7050-165 Montemor-o-Novo
Localidade/Cidade Montemor-o-Novo	País Portugal
Telefone 266898161	Fax 266898190
Correio electrónico dos@cm-montemornovo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-montemornovo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☒

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Acção C2 recuperação e adaptação de património edificado para apoio à estadia/alajamento — Casa de Natureza de Rio Mourinho».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A recuperação pretende valorizar o património edificado, restaurando o original e salvaguardando o cumprimento programático através da construção de obra nova assumidamente diferente da preexistência.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Edifício da escola básica de Rio Mourinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila e município de Montemor-o-Novo.

Código NUTS

PT183 ALENTEJO — ALENTEJO CENTRAL.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 2 1 2 4 1 3 -4

Objectos complementares 4 5 2 1 1 3 0 0 -2

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Todas as propostas nos mapas de trabalhos integrantes do processo de concurso e as incluídas no mapa de trabalhos a apresentar pelos concorrentes.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 1 8 0 a partir da data da consignação (para obras)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5 % do valor da adjudicação (garantia bancária ou depósito em dinheiro).

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará (Decreto-Lei n.º 12/2004) emitido pelo IMOPPI contendo as seguintes autorizações:

Da 1.ª categoria — 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias;

Da 4.ª categoria — 1.ª e 8.ª subcategorias;

Da 5.ª categoria — 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategorias.

A autorização da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria deve ser da classe que cubra o valor total da proposta, sendo as restantes de classe que corresponda no mínimo ao valor dos trabalhos especializados respectivos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Vide programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Vide programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Vide programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

/ de / /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

/ de / /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1	4	7
2	5	8
3	6	9

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 07/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou 0 3 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 euros ou 230 euros (ambos formato papel) (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Levantamento no serviço indicado em I.1) 200 euros (formato papel). Envio pelo correio 230 euros (formato papel), com recepção prévia do cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou 0 4 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

a) Os titulares do alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) com a classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização, de acordo com o estabelecido no n.º 4 artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta ou a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria. a